



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 73, DE 31 MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar, a pedido, o vereador Sebastião Silvestre da Costa e a Assessora de Gabinete, Vera Lúcia Rodrigues Alves a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Reuniões na Assembleia Legislativa, Cidade Administrativa, DNIT e no Conselho Tutelar Regional, sendo acompanhados do motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída dia 1º de abril de 2014 às 2h00 e de chegada dia 3 de abril de 2014 às 00h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), correspondente a 2,0 diárias, totalizando R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 31 de março de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente